LEI Nº 2.906, DE 06 DE MAIO DE 1991

*Denomina Rua Rubens Mariano Pacheco, a atual Rua 9, no Bairro Realengo, nesta cidade de Divinópolis.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Rubens Mariano Pacheco, a atual Rua 9, no Bairro Realengo, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de maio de 1991.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
***PREFEITO MUNICIPAL***

Projeto de Lei CM-
Publicação Jornal Agora, nº 4422, de 11/05/91.